

LINEAMENTOS DA TEORIA SOCIOLÓGICA DE D. DRAGHICESCO

GERARDO DE OLIVEIRA MALDONADO

Professor da Faculdade de Direito da UFMG

D. DRAGHICESCO, jurista e filósofo, sociólogo do Direito, no seu interessante livro «La Réalité de L'Esprit», chega à afirmação de que não só as instituições humanas mas mesmo a **consciência do próprio eu** são uma resultante, uma pura criação da ambiência social.

Depreende-se, com efeito, do contexto dessa referida obra, em resumo, que, tal como pensam BOUTROUX, BERGSON e CHEVALIER, o cérebro humano não passa de um **instrumento**: é apenas o **órgão** de que se utiliza o nosso **espírito**. Nossa consciência não depende do nosso cérebro senão na mesma proporção em que uma sonata de BEETHOVEN depende da estrutura do violino em que a toquem. Se a sonata não depende do violino, depende do artista que a execute e depende também no BEETHOVEN, seu autor originário. Procurar explicar nossos estados de consciência e nosso pensamento pela estrutura do cérebro importa no mesmo que analisar a arquitetura do violino para dessa análise extrair o segredo da harmonia dos sons que compõem uma sonata.

Qual é, então, o artista que toca esse esquisito instrumento que é o cérebro humano, dele extraindo a sonata, mais ou menos harmoniosa, que é a **consciência humana**?

Nossa resposta a essa indagação, diz DRAGHICESCO, tão essencial e tão considerável para a Filosofia e para a Sociologia do Direito, é a seguinte: O artista que **toca** o cérebro humano é o grupo social corporativo a que ele pertença, imediatamente, na

sociedade; ou, mais exatamente, a Nação que o englobe e ao seu grupo; e o grande artista original e verdadeiramente criador é a História ou a evolução histórica da sociedade ou da Humanidade; ou, ainda, mais precisamente, a história do grupo de nações civilizadas que formam um **todo** pelas suas ações e reações recíprocas, ou seja — o que se chama, em geral, a **Cultura**.

DRAGHICESCO explica como a sociedade deu a **consciência** ao Homem, até então simples **ser zoológico**. Lembra, de início, o conceito de WUNDT: «A consciência individual tem como ponto de partida uma mentalidade puramente gregária, na qual as resultantes difusas na massa coletiva não atingem ainda a sínteses individuais nitidamente diferenciadas, devendo, assim, essa **mentalidade gregária** ser, de certo modo, considerada a nebulosa primitiva da vida psíquica. O progresso efetua-se por um movimento de **concentração** e de **diferenciação** das **energias espirituais**, o qual supõe e determina, a um tempo, o nascimento da **atenção** e da **inteligência**».

O homem viveu vida zoológica, em muitos pontos de vista comparável a uma **vida paradisíaca**. As aves do céu e os animais das florestas não sofrem interdição alguma, não têm ordens a executar, não trabalham nem para si nem para os outros. Descuidados, e, por isto, **inconscientes**, erram, ao acaso, nos ares e nas florestas, sem temerem a morte, nem os infortúnios.

Tal deve ter sido a situação do homem primitivo enquanto viveu uma vida puramente biológica. Esse estado cessou provavelmente pelo encontro de grupos nômades com grupos sedentários. E a pouco e pouco a **horda** tornou-se tribo, grupo social **acrescido** e de mais em mais **organizado**. As regras, as interdições e os ritos religiosos, e, nesses, primeiro, o trabalho **forçado, regularizado**, em proveito alheio, e, depois, a **consciência** e a **idéia da morte**, eis o que a **sociedade acrescida e organizada** daria ao **homem zoológico**. As dores que a Sociedade inflige ao Homem, os sofrimentos que ela lhe impõe, obrigando-o a trabalhar para si e para os outros, — sobretudo para os outros, — as raras compensações

que ela lhe concede, eis o que determinaria a **consciência de si**, a **reflexão**.

A gênese da **consciência refletida**, segundo as sugestões da **intuição cristã**, deve ser procurada na vida religiosa e ética; ou ser interpretada mediante os processos da história da vida militar e da vida econômica que parecem se confundir no seu ponto de partida.

Duas necessidades, (a História recolhe e a Pré-História permite supor), duas necessidades primordiais, essenciais, despóticas, dominam, com verdade, a vida da sociedade: 1ª) — a **duração do grupo social**; 2ª) — a sua **extensão** ou **expansão**. Se a consciência refletida é um **produto** da vida social, ela deve derivar dessas duas necessidades fundamentais.

Ora, atingida a uma certa extensão no grupo zoológico, — ao lado da vida simplesmente zoológica do Homem, e ao mesmo tempo e sobre o fundamento dessa vida zoológica, forma-se uma outra vida **sui generis**, a **vida do grupo**, a qual se nutre, e, de certa maneira, se desenvolve em detrimento da vida zoológica do Homem. A vida **especial** do grupo, para se afirmar e se organizar, exige certas restrições na vida zoológica dos membros do grupo: impõe novas formas de atividade, restringe pendores naturais, proíbe ou coarcta certas satisfações instintivas, ou, pelo menos, lhes impõe umas tantas regras restritivas. Os instintos, os pendores naturais encontram nas exigências da vida **sui generis** do grupo um freio e restrições que são de si mesmas **dolorosas**. À medida que a vida do grupo se complica, o sofrimento causado pelas restrições aumenta ou recrudesce e se faz uma fonte cada vez mais forte de consciência refletida. A vida do grupo é uma fonte de choques dolorosos. Porque foi preciso que o grupo ferisse forte e longamente a **rocha da vida zoológica** para que nela rebentasse a fonte matriz da consciência. As práticas religiosas que nos grupos primitivos contêm os germes da Moral e do Direito sem dúvida contribuíram largamente para o **aparecimento** da consciência refletida.

A **consciência** surge, primeiro, sob a forma significativa do **sagrado**. As cousas sagradas correspondem aos primeiros estados d'alma consciente. O trabalho de absorção do Homem pelo grupo

social, o trabalho de anulação da primitiva liberdade natural prossegue, nas outras fases da evolução social humana, **nunca numa afirmação, sempre numa limitação do indivíduo.**

Não se sabe se assim será sempre, assim tem sido, e, do que tem sido se pode prever o **vir a ser**. Não parece que a História indique, na evolução do Direito, de modo geral, a afirmação plena da personalidade humana. Ao contrário, nada obsta a que se pense que essa evolução, demorada, complicada em percalços, agravada em dificuldades e cheia de altos e baixos, ainda não terminada, não suficientemente explicada, nem pela Ciência, nem pela Filosofia da História, tampouco pela própria Sociologia, — nada impede que se suponha que essa evolução histórico-social se tenha feito alternando-se a dominação do homem sobre o homem: apenas um revezamento de tiranias. A **lei cíclica**, que, segundo SPENGLER, domina todas civilizações ou **culturas**, e o «corsi-ricorsi» — idéia central da concepção histórico-filosófica de VICO, indubitavelmente mostrariam o precário da afirmação ou da pretensa prevalência da individualidade humana, **se tal afirmação se houvesse projetado em fatos.**

O Bolchevismo, o Fascismo, o Hitlerismo, o Neo-Fascismo, que, sabidamente, surgiram, na cena do mundo, desde antes da eclosão da última Grande Guerra, e bem assim todas e quaisquer formas de Extremismo, quer da Direita ou da Esquerda, desvendam efetivamente, toda a **ilusão** das afirmações **individuais**: num e noutro regime, com efeito, o **indivíduo** desaparece, **deglutido** na **noção** de sociedade.

Para melhor sistematização das idéias centrais, pode-se, compendiando-se a doutrina de DRAGHICESCO relativamente ao problema da determinação da causa eficiente dos fatos conscientes, deixar bem sublinhado que, no conceito desse forte pensador rumeno, «Não se pode contestar que um fato de consciência, enquanto concomitante de uma modificação orgânica, cerebral, seja, a um tempo, a reação direita a um estímulo provindo da vida coletiva, do grupo social. Todo ato subjetivo consciente é a manifestação direta de um fenômeno cerebral; mas, a causa efetiva desse fenômeno mesmo reside fora e deve ser procurada quase sempre no meio social. A questão que se suscita é, pois, esta: Qual é, verdadeira-

mente, a causa determinante dos fatos conscientes, o que se chama **causa efetiva** ou **eficiente**. Parece-nos evidente que ela reside nas condições de vida e nas relações extremamente complexas do Homem com o seu grupo social. Seu concomitante fisiológico não é senão o que se chama a **causa ocasional** ou **instrumental**. A imagem que possibilita melhor a apreensão dessa verdade é a de um artista executando ao piano uma peça musical. Com efeito, o cérebro é o órgão que produz imediatamente o fato de consciência, mas aquele não passa de mero **instrumento** deste último, e a verdadeira causa do seu funcionamento não está em si próprio, mas reside nas relações com o meio coletivo, do mesmo modo que a verdadeira causa da melodia que se desprende do piano é o artista que a executa. A Psicologia introspectiva não faz senão estudar e analisar a consciência, eqüivalente da composição musical considerada em si mesma. A Psicologia fisiológica reduz-se ao estudo e à análise do mecanismo cerebral, equivalente do mecanismo do piano. Entretanto, bem se vê que o **essencial**, a causa eficiente dos fenômenos conscientes escapa, totalmente, à Psicologia, assim introspectiva como experimental. Nada de menos surpreendente, pois, do que o **deficit** ou a relativa esterilidade de suas investigações».

Estaria, aí, o motivo por que A. COMTE, um dos fundadores da Sociologia, repudiou a Psicologia, contestando-a, recusando-lhe o caráter de **ciência**, negando-lhe mesmo a existência, e, assim, repartindo os fenômenos conscientes entre a Biologia e a Sociologia?

Aliás, DRAGHICESCO, não obstante a extensão e a profundidade de sua cultura e a flexibilidade de sua dialética, sem embargo do seu espírito científico-filosófico e da sua formação anti-dogmática, contudo deixou afirmado, de maneira categórica, isto: «É evidente que, se a introspecção propriamente dita resulta estéril, a introspecção psicofisiológica, seja mesmo ela experimental, não poderá redundar em **cousa séria**».

Depreende-se, pelo exposto, da construção doutrinária empreendida por DRAGHICESCO, em síntese final, que a consciência individual torna-se a **sede** e o verdadeiro **fator ativo**, e, por sua vez, **explicativo** dos fenômenos históricos e sociais, além de cons-

tituir, na verdade, não um **dado irreduzível** da realidade cognoscível, mas, ao contrário do que se pensa e afirma, generalizadamente, **o coroamento de toda uma longa, complicada, ainda não terminada, evolução histórico-social.**

Ocorre, a propósito, ao despretensioso autor do presente artigo a seguinte indagação, a qual parece relevante e oportuna:

Não estará, aqui, porventura, a afirmação da supremacia da **Razão**, ou do primado desta sobre a **História**; não emergirá disso, a **tese universalista e racionalista da criação das cousas do domínio da objetividade, pelo poder da consciência, pela atividade do Espírito?** Algo de Hegelianismo? Uma das soluções do magno problema do conflito entre a Razão e a História?

IZOULET, forte pensador francês, **idealista**, parece haver logrado compendiar, numa fórmula lapidar, toda a Sociologia do Direito, de DRAGHICESCO: «A Razão é filha da Cidade».

Quanto aos fundamentos estritamente científicos da teoria sociológica desse grande pensador rumeno, o autor deste artigo não hesitaria, não poria dúvida em aceitá-los, para logo, à condição, porém, de reconhecer, em todos eles e nos resultados da inferência indutiva e da análise dos dados empíricos levados a efeito por D. DRAGHICESCO, a misteriosa, a quase imponderável, a dificilmente perscrutável pelo claudicante e precário critério humano, **suprema ação ordenadora de DEUS.**

O observador, de ânimo precatado, desapaixonado, capaz de **desensimesmar-se**, apto a realizar uma como **viagem de ida e volta** entre os fatos ou os fenômenos por ele mentalmente apreendidos e a idéia e o sistema conceitual suscitados no seu **cérebro**, (base física do espírito), ver-se-á, mais cedo ou mais tarde, na contingência de encampar essa considerável e essencial **conclusão final.** Neguem os físicos, os cientistas radicais, os agnósticos, os puros materialistas, os monistas, se quiserem, àquela ação ordenadora o qualificativo — **divina**; afirmem que há um princípio, uma energia, uma força universal determinante e coordenadora dos fenômenos, fatos, relações e correlações causais que se passam na imensa realidade cognoscível, já conhecida, ou inapreensível pelo espírito humano; asseverem que há uma **lei natural suprema** a que esteja

sujeito tudo quanto possamos conhecer, por meio do nosso aparelho sensorial e intelectivo; digam, mesmo, que o que há, no caso, é a contínua atividade da **lei** de EMERSON, (lei das compensações), ou a influência despótica do Oráculo Imutável do Destino; declarem, como pretendem alguns sábios, que tudo resulta da ação da **lei da simetria da História**; digam que a Ciência de nossos dias já descobriu o método de tudo descobrir; — afirmem que o **sobrenatural**, o **extra-humano**, o **metapsicológico** são, precisamente, o **natural** ainda não suficientemente explicado pela Ciência positiva; declarem, finalmente, que não há liames ignorados, nem mistérios a desvendar, e que assim a **lei reguladora dos fatos que se passam no mundo do infinitamente grande como a lei a que estão subordinados os fenômenos que ocorrem no mundo do infinitamente pequeno são de molde a explicar, cabalmente, a origem ou a gênese, a formação e a evolução, as modificações e as transformações, o perecimento ou a transmutação do orgânico e do inorgânico, do ser racional e dos seres irracionais e cousas, dos corpos siderais e dos sistemas solares, o arranjo dos elementos, as regularidades e o equilíbrio que se notam nas estruturas, em geral, e muito principalmente no Universo astronômico, etc., — «lo cierto es que la cosa queda siendo la misma» (proposição formulada por DORADO MONTERO, in «El Positivismo en la Ciencia Juridica y Social Italiana», página 175; apud PEDRO LESSA, in «Estudos de Filosofia do Direito»).**